

## REGULAMENTO DO DESCONTO CADEIRA VAZIA

A **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC**, associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, com atividade preponderante na área da educação, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, também denominada como Mantenedora, INSTITUI em sua de Missão Centro Universitário Católica do Tocantins – UNICATÓLICA, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0002-10, e torna público o Regulamento do Desconto Cadeira Vazia, nos termos do inciso XV, art. 8º da Portaria 029/2023, que estabelece regras para concessão de benefícios parciais e integrais para o segundo semestre de 2023.

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Regulamento objetiva regular a concessão do Desconto Cadeira Vazia, destinado aos candidatos interessados em cursar o nível superior no **CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS** no segundo semestre de 2023.

**1.2.** O DESCONTO CADEIRA VAZIA é destinado ao preenchimento de vagas remanescentes, com o objetivo de atingir a capacidade máxima da sala de aula.

**1.3.** O DESCONTO CADEIRA VAZIA é implementado por mera liberalidade do UNICATÓLICA, por esse motivo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito aos candidatos participantes, podendo ser cancelado a qualquer momento pelo UNICATÓLICA, unilateralmente, sem prejuízo da continuidade dos mútuos já concedidos desde que observadas as regras deste regulamento.

### 2. DAS VAGAS

**2.1.** O UNICATÓLICA divulgará o número de vagas remanescentes nos cursos que não atingirem o número máximo de vagas disponíveis, com base nos critérios de ocupação. Caberá a Unidade a responsabilidade de gerir essas vagas.

### 3. DO DESCONTO

**3.1.** Os candidatos que realizarem a matrícula durante a vigência deste regulamento estarão isentos do pagamento da Parcela n. 2 da semestralidade relativa ao **segundo semestre de 2023**.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A concessão do desconto está condicionada ao cumprimento dos requisitos estipulados neste instrumento normativo, além da análise e validação das informações fornecidas pelo candidato.

4.2. Para tornar-se elegível, o candidato deverá atender as seguintes condições:

- a) Ser ingressante;
- b) Não estar previamente matriculado no UNICATÓLICA;
- c) Efetuar a sua inscrição no sistema específico do concurso; e
- d) Fornecer a documentação exigida por lei.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para fazer jus ao desconto, o candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente pelo processo seletivo disponível em nossos canais ou presencialmente no UNICATÓLICA.

5.2. A inscrição deverá ser realizada por um responsável maior de 18 (dezoito) anos.

#### 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O Desconto Cadeira Vazia entra em vigor no ato da assinatura deste Regulamento, ressalvados os efeitos retroativos das Seções 4.2 e 10., bem como as concessões realizadas.

6.2. O desconto será concedido apenas para os alunos que realizarem o **pagamento da matrícula até dia 11/09/2023**, impreterivelmente.

#### 7. DA NÃO CUMULATIVIDADE COM OUTROS BENEFÍCIOS

7.1. Em nenhuma hipótese o desconto cadeira vazia será cumulativo com outros descontos e bolsas exceto o Desconto Monitoria, Desconto Indicação, Desconto de Antecipação, Financiamento FIES, Bolsa ProUni Parcial 50% (cinquenta por cento); Bolsa Social Parcial 50% (cinquenta por cento) e voucher promocional matrícula.

#### 8. DA NÃO RENOVAÇÃO

8.1. O Desconto Cadeira Vazia em hipótese alguma será renovado para o primeiro semestre de 2024.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação do candidato(a) na campanha implica na aceitação das normas estabelecidas neste Regulamento.

9.2. A Unidade de Missão poderá alterar o número de vagas, bem como a relação de cursos

oferecidos no decorrer da campanha, em função do número de matriculados nos cursos.

**9.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração do UNICATÓLICA.

**LUIZ CESAR MARTINS CÓRDOBA**

Pró-Reitor de Administração

**ANDREA CARLA ALVES BORIM**

Reitora

## Regulamento Cadeira Vazia 2 2023 - Unicatólica pdf

Código do documento b738f8c5-e0ff-479a-9235-73fb98bc2765



### Assinaturas



Kalina Pereira de Araújo  
kalina.araujo@ubec.edu.br  
Assinou

*Kalina Pereira de Araújo*



Luiz Cesar Martins Cordoba  
luiz.cordoba@catolica-to.edu.br  
Assinou

*Luiz Cesar Cordoba*



Andrea Carla Alves Borim  
andrea.borim@catolica-to.edu.br  
Assinou

*Andrea Carla Alves Borim*

### Eventos do documento

#### 22 Dec 2023, 15:28:48

Documento b738f8c5-e0ff-479a-9235-73fb98bc2765 **criado** por KASSIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA (8d565ff6-c7e5-4ece-8613-a0f22d759ce7). Email:kassIELLY.costa@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-22T15:28:48-03:00

#### 22 Dec 2023, 15:30:17

Assinaturas **iniciadas** por KASSIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA (8d565ff6-c7e5-4ece-8613-a0f22d759ce7). Email: kassIELLY.costa@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-22T15:30:17-03:00

#### 22 Dec 2023, 15:31:56

LUIZ CESAR MARTINS CORDOBA **Assinou** (2cea9d5e-7cf2-4ff5-af31-334c629b88b5) - Email: luiz.cordoba@catolica-to.edu.br - IP: 177.41.234.169 (177.41.234.169.static.host.gvt.net.br porta: 6926) - [Geolocalização: -10.19656-48.329081](#) - Documento de identificação informado: 259.540.751-15 - DATE\_ATOM: 2023-12-22T15:31:56-03:00

#### 22 Dec 2023, 15:44:21

ANDREA CARLA ALVES BORIM **Assinou** (27170303-e924-45a2-8b40-a0383f495887) - Email: andrea.borim@catolica-to.edu.br - IP: 179.242.244.24 (179-242-244-24.3g.claro.net.br porta: 63560) - [Geolocalização: -23.516714352239113 -46.62409959669359](#) - Documento de identificação informado: 141.041.238-54 - DATE\_ATOM: 2023-12-22T15:44:21-03:00

#### 22 Dec 2023, 16:06:58

KALINA PEREIRA DE ARAÚJO **Assinou** (2c8b0331-777d-48e1-a8e2-f3609f4a9e82) - Email: kalina.araujo@ubec.edu.br - IP: 201.87.247.13 (201-87-247-13.allrede.tec.br porta: 32556) - Documento de



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 28 de December de 2023,  
17:47:57



---

identificação informado: 715.942.561-87 - DATE\_ATOM: 2023-12-22T16:06:58-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):c1f0c55c16e561334137f3a5bffafd623f3f88672a0da1430c1ec9bf720c4c63

(SHA512):44620ab8e293ca9a24963acc2cf33961c4b4524cd65d4615f7a79f2e551df43d2b95ec697afa2b6bf0106aa8c4b84caa319a093ad0aa9ba8b3b13cb3e59be53c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**